



DECRETO LEGISLATIVO N° 3757/2024.

CONCEDE COMENDA "MESTRE JOÃO TOBOGÃ" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **COMENDA "MESTRE
JOÃO TOBOGÃ"**, nos termos da Resolução N° 412/2021 a:

CARLOS RONALDO CAITANO

ENZO BOZZI DE SIQUEIRA

GIOVANA PAULA DE SOUZA

LEONARDO GOMES PINHEIRO

MARIA DA PENHA SILVA MONTEIRO

MAURÍCIO SODRÉ PRADO

MAURO LUCIO DE ALMEIDA

MESTRE AÍRTON DA SILVA PAULO JÚNIOR- (SAPECADO)

MESTRE LUCIANO ROCHA RIBEIRO

PRISCILA LOPES COSTA

RAPHAEL CARDOSO CHIECON

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

